



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

São Paulo, 25 de março de 2026

OFÍCIO SINSSP-BR nº 043/2026

À

Ilma. Sra. Lea Bressy Amorim

Diretora de Tecnologia da Informação

Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Ref.: Antecedência na divulgação de abatimentos de metas por indisponibilidade de sistemas.

Ilustríssima Senhora Diretora,

O **Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social - SINSSP-BR**, através de seu presidente, Sr. Tiago Vinicius Silva, no uso de suas atribuições estatutárias e em defesa dos direitos dos servidores que compõem a base desta entidade, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., expor o quanto segue:

Considerando que a instabilidade e a indisponibilidade dos sistemas corporativos do INSS têm sido uma constante, impossibilitando o exercício regular das atividades laborais pelos servidores;

Considerando que a ausência de previsibilidade quanto aos abatimentos de metas gera um cenário de insegurança jurídica, compelindo o servidor a jornadas excessivas, inclusive em dias de folga, na tentativa de compensar o tempo perdido por falhas tecnológicas das quais não possui controle;

Considerando que tal conjuntura configura um nítido risco psicossocial, conforme preconiza a Norma Regulamentadora nº 01 (NR 01) do Ministério do Trabalho e Emprego, ao submeter o trabalhador a uma carga mental elevada, estresse crônico e à incerteza quanto ao cumprimento de suas obrigações funcionais;

Considerando, por fim, que o INSS possui acesso em tempo real aos chamados abertos e ao monitoramento de estabilidade dos sistemas, detendo os dados necessários para a apuração imediata dos períodos de inoperância;



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

Diante disso, o SINSPP-BR, visando a preservação da saúde física e mental dos trabalhadores e a melhoria das condições de trabalho, **vem respeitosamente apresentar a V.Sa. a presente solicitação:**

- Que a Administração estabeleça um protocolo de divulgação diária, ou ao menos com maior antecedência, dos índices de abatimento de metas decorrentes de indisponibilidade sistêmica.

Tal medida é necessária para garantir a segurança jurídica e a previsibilidade do trabalho, evitando que o servidor se submeta a jornadas exaustivas por desconhecer o quantum será efetivamente compensado pela administração.

Cientes de sua sensibilidade às questões que visam aprimorar a gestão e o atendimento à sociedade, bem como zelar pela integridade daqueles que operacionalizam a Previdência Social, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Agradecendo desde já pelo retorno, registramos aqui nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

TIAGO VINICIUS SILVA
Presidente